



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.296 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA. NO VALOR DE R\$ 50.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da empresa pública Águas Minerais Poços de Caldas Ltda. no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.1803.6801.3.3.90.39.00 - 1496 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - R\$ 50.000,00 - F. 1501

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.01.00.22.662.1803.6801.4.6.90.71.00 - 1501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - R\$ 50.000,00 - F. 1501

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1238, de 29/06 /2023.